DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Terça-feira, 08 de julho de 2025 | Ano V | Edição nº 832

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Complementar nº 109, de 08 de Fevereiro de 2021



MUNICÍPIO DE BOFETE

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 8

Departamento de Licitação 12
Licitações e Contratos 12
Suspensão 12

Departamento de Recursos Humanos 13
Atos de Pessoal 13
Portarias 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3410 , DE 08 DE JULHO DE 2025

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 2377 de 26/12/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária (Lei nº2377, de 26 de DEZEMBRO de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BOFETE, 08 de JULHO de 2025

_____
EUGÊNIO CARLOS ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR				
Ficha: 146	12.361.0023.2026.0000 3.3.90.30.00	TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO ESPORTE E LAZER				
Ficha: 206	27.812.0029.2033.0000 3.3.90.39.00	ESPORTE E LAZER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		5.000,00
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA				
Ficha: 213	10.301.0030.2034.0000 3.3.90.32.00	ATENÇÃO BÁSICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		100.000,00
Ficha: 215	10.301.0030.2034.0000 3.3.90.39.00	ATENÇÃO BÁSICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		100.000,00

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C827ED39F91B47E480521FC0AF9441CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3410 , DE 08 DE JULHO DE 2025

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 11 01 SERVIÇOS URBANOS				
Ficha: 254	15.452.0034.2038.0000	SERVIÇOS URBANOS		19.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 11 02 SERVIÇOS RURAIS				
Ficha: 261	20.606.0035.2039.0000	SERVIÇOS RURAIS		50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO				
02 13 02 DESENVOLVIMENTO				
Ficha: 284	23.691.0039.2043.0000	DESENVOLVIMENTO		11.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				325.000,00

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C827ED39F91B47E480521FC0AF9441CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3410 , DE 08 DE JULHO DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	02 01	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		
Ficha: 18	04.122.0003.2004.0000	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		-1.700,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 19	04.122.0003.2004.0000	JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		-2.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	02 03	CONTROLE INTERNO		
Ficha: 31	04.122.0005.2006.0000	CONTROLE INTERNO		-1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 32	04.122.0005.2006.0000	CONTROLE INTERNO		-500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	02 04	COMUNICAÇÃO		
Ficha: 37	04.131.0006.1002.0000	COMUNICAÇÃO		-3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 38	04.131.0006.2007.0000	COMUNICAÇÃO		-2.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 40	04.131.0006.2007.0000	COMUNICAÇÃO		-1.200,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	03 01	ENGENHARIA		
Ficha: 50	19.572.0008.2009.0000	PROJETOS E ENGENHARIA		-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	03 03	RECURSOS HUMANOS		
Ficha: 57	04.122.0010.2011.0000	RECURSOS HUMANOS		-4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	03 06	ADMINISTRATIVO		
Ficha: 75	04.122.0043.2078.0000	ADMINISTRATIVO		-1.300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C827ED39F91B47E480521FC0AF9441CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Rua Nove de Julho Nº 290
46634143/0001-56 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3410 , DE 08 DE JULHO DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 06 01	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO			
Ficha: 126	04.123.0019.2022.0000	CONTABILIDADE		-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 127	04.123.0019.2022.0000	CONTABILIDADE		-4.700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 133	04.123.0020.2023.0000	TESOURARIA		-1.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 138	04.129.0021.2024.0000	TRIBUTOS, FISCALIZAÇÃO E CONT.		-4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 07 03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL			
Ficha: 160	12.361.0024.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 162	12.361.0024.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
Ficha: 211	10.301.0030.2034.0000	ATENÇÃO BÁSICA		-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 212	10.301.0030.2034.0000	ATENÇÃO BÁSICA		-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 214	10.301.0030.2034.0000	ATENÇÃO BÁSICA		-100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02 11 02	SERVIÇOS RURAIS			
Ficha: 260	20.606.0035.1028.0000	SERVIÇOS RURAIS		-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-325.000,00

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C827ED39F91B47E480521FC0AF9441CE

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
C827ED39F91B47E480521FC0AF9441CE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 08/07/2025 13:27:15
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C827ED39F91B47E480521FC0AF9441CE

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5795/2025

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão da apuração eventual responsabilidade funcional de servidor;

"Considerando a instauração da Sindicância Administrativa Disciplinar e a nomeação da comissão.

'**Considerando** o oficio de 04 de julho de 2025, em que a comissão solicitou a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

EUGÊNIO CARLOS ALVES, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 02/2025, por mais 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2025

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 08 de julho de 2025

EUGÊNIO CARLOS ALVES
Prefeito Municipal

Rua Nove de Julho, nº290 - Centro, CEP: 18.590-000, Bofete/SP
Tel.: (14) 3883-9300/(14)3883-9301
Site: www.bofete.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D670A33F53A24FB4BB3BF64DFA030D69

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
D670A33F53A24FB4BB3BF64DFA030D69

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 08/07/2025 16:01:44
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D670A33F53A24FB4BB3BF64DFA030D69

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5796/2025

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão da apuração eventual responsabilidade funcional de servidor;

"Considerando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e a nomeação da comissão.

'**Considerando** o oficio de 04 de julho de 2025, em que a comissão solicitou a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

EUGÊNIO CARLOS ALVES, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2024, por mais 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2025

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 08 de julho de 2025

EUGÊNIO CARLOS ALVES
Prefeito Municipal

Rua Nove de Julho, n°290 - Centro, CEP: 18.590-000, Bofete/SP
Tel.: (14) 3883-9300/(14)3883-9301
Site: www.bofete.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C759531E73C14259B6987DB320A9D18F

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
C759531E73C14259B6987DB320A9D18F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 08/07/2025 16:00:56
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C759531E73C14259B6987DB320A9D18F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Licitações e Contratos

Suspensão

Prefeitura Municipal de Bofete
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 – Centro – Bofete/SP – CEP 18590-049
www.bofete.sp.gov.br

EXTRATO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, por meio de maior desconto percentual sobre o valor de referência do PF – Preço Fábrica da Tabela da CMED/ANVISA São Paulo, para atendimento da Diretoria Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Bofete, por intermédio do Setor de Licitações, torna pública a **SUSPENSÃO** do certame em epígrafe, **por tempo indeterminado**, para reavaliação de cláusulas editalícias e adequações administrativas.

A nova data para prosseguimento do certame será devidamente divulgada nos meios oficiais, inclusive na plataforma Licitar Digital (www.licitardigital.com.br), onde o edital está hospedado, e no portal institucional do Município de Bofete/SP.

Bofete/SP, 08 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MATHEUS HENRIQUE CONCEICAO PAES ALVES
Data: 08/07/2025 16:54:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Matheus Henrique Conceição Paes Alves
Vice-Diretor Administrativo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5791
De 08 de julho de 2025.

"Dispõe sobre a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar".

Considerando os fatos noticiados no Departamento de Obras;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 3.002, de 13 de agosto de 2.020;

Eugênico Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Os servidores públicos nomeados que compõem Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar são os seguintes:

I – Guilherme Moura de Abreu, Advogado, Matricula nº 1835;
II – Erick Alves de Castro, Contador, Matrícula nº 404;
III – Anivaldo Roberto da Silva, Auxiliar de Tesouraria, Matrícula nº 694.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor Guilherme Moura de Abreu.

Artigo 2º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

Parágrafo único. As reuniões e as audiências das comissões terão caráter reservado.

Artigo 3º - O processo disciplinar se desenvolve nas seguintes fases:

I – Instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão;

II – Inquérito administrativo, que compreende instrução, defesa e relatório;

III – Julgamento.

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D0233C2A311D4C61B40D88CC434F2EFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Artigo 4° - O prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

§ 1° Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos.

§ 2° As reuniões da comissão serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.

Artigo 5° - Na condução dos trabalhos serão observados os ditames da Lei Federal n° 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

Artigo 6° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 08 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
ADRIANA DOS SANTOS MORAES
Data : 08/07/2025 08:30:15
CPF:***.***-.618-80

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D0233C2A311D4C61B40D88CC434F2EFD

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
D0233C2A311D4C61B40D88CC434F2EFD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 08/07/2025 10:50:56
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D0233C2A311D4C61B40D88CC434F2EFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5792
De 08 de julho de 2025.

"Dispõe sobre a Abertura de Processo Administrativo Disciplinar".

Considerando os fatos noticiados no Departamento de Assistência Social;

Considerando as disposições do Decreto Municipal n° 3.002, de 13 de agosto de 2.020;

Eugênico Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Os servidores públicos nomeados que compõem Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar são os seguintes:

I – Guilherme Moura de Abreu, Advogado, Matricula n° 1835;
II – Erick Alves de Castro, Contador, Matrícula n° 404;
III – Anivaldo Roberto da Silva, Auxiliar de Tesouraria, Matrícula n° 694.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor Guilherme Moura de Abreu.

Artigo 2° - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração.

Parágrafo único. As reuniões e as audiências das comissões terão caráter reservado.

Artigo 3° - O processo disciplinar se desenvolve nas seguintes fases:

I – Instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão;

II – Inquérito administrativo, que compreende instrução, defesa e relatório;

III – Julgamento.

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E2F1778ECFB54C6382D548BA982EC7F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Artigo 4° - O prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

§ 1° Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos.

§ 2° As reuniões da comissão serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.

Artigo 5° - Na condução dos trabalhos serão observados os ditames da Lei Federal n° 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

Artigo 6° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 08 de julho de 2025.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E2F1778ECFB54C6382D548BA982EC7F4

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
E2F1778ECFB54C6382D548BA982EC7F4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 08/07/2025 09:12:17
  CPF:***.***-.618-80
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 08/07/2025 10:50:41
  CPF:***.***-.588-47
  Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E2F1778ECFB54C6382D548BA982EC7F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5793
De 08 de julho de 2025.

"Dispõe sobre *autorização para conduzir veículos desta municipalidade e dá providências correlatas*".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Fica a servidora Sra. **SIBELI CRISTINA PINHEIRO TOBIAS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH n° 03636469124, autorizado a conduzir veículos desta municipalidade.

Artigo 2°- A servidora será responsável pelo pagamento de infrações de trânsito, a qual der causa, por sua culpa exclusiva.

Artigo 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 08 de julho de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
ADRIANA DOS SANTOS MORAES
Data : 08/07/2025 15:18:39
CPF:***.***-.618-80

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Assinado por 2 pessoas: ADRIANA DOS SANTOS MORAES e EUGENIO CARLOS ALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/EEE3A4B9680442628 5F3E19B6C90DFC8

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE BOFETE
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
EEE3A4B96804426285F3E19B6C90DFC8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 08/07/2025 15:27:04
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/EEE3A4B96804426285F3E19B6C90DFC8